

Vide Lei nº 3.774/2003.



**LEI Nº 3.764, DE 13 DE MARÇO DE 2003.**

**Altera denominação da Rua Stella Matutina, no Bairro Alto Pereira.**

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se José dos Santos Gomes a atual Rua Stella Matutina, no Bairro Alto Pereira, próxima à via férrea.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar ciência da mudança à Telemar, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a colocar placa indicativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de março de 2003.

*155º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal Monsenhor José Lopes dos Santos"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FRANCISCO DE ASSIS NUNES CAMPOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

CM/mavv

# Diário de Itabira

sábado 17 de abril de 2003

## LEI Nº 3.764, DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Altera denominação da Rua Stella Matutina, no Bairro Alto Pereira.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se José dos Santos Gomes a atual Rua Stella Matutina, no Bairro Alto Pereira, próxima à via férrea.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar ciência da mudança à Telemar, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a colar placa indicativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Itabira, 13 de março de 2003.

185º Anos da Emancipação Política do Município

"Assinada Municipal Monsenhor José Lopes dos Santos"

(e) Ronaldo Lago Mendes - Prefeito Municipal

(s) Francisco de Assis Nunes Campos

Chefe de Gabinete



# Assinaturas



---



---



---



---